

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. JORGE MARTINS SALGADO, ocorrido no último dia 17 de setembro, aos 71 anos.

Senhor Presidente

É com profundo pesar que registramos o falecimento de Jorge Martins Salgado, ocorrido em 17 de setembro de 2025, aos 71 anos, em São Caetano do Sul.

Nascido em 12 de novembro de 1953, na cidade de São Paulo, Jorge Salgado foi uma figura pública dedicada e incansável na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e na promoção da inclusão social. Vereador por 16 anos em São Caetano, exerceu mandatos marcados pelo compromisso com a justiça social, a cidadania e a qualidade de vida da população.

À frente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como presidente, deixou um legado inestimável. Durante sua gestão, a entidade ganhou projeção nacional com a implantação do CER IV, que passou a atender centenas de municípios e se consolidou como referência na área da inclusão, garantindo oportunidades e dignidade às pessoas com deficiência.

Além de sua destacada atuação na APAE e no Poder Legislativo, Jorge Salgado também serviu ao município de São Caetano como Secretário de Segurança, exercendo suas funções com competência, firmeza e dedicação à coletividade. Sua vida pública foi pautada pela seriedade, combatividade e permanente defesa do interesse público.

Jorge Salgado deixa um exemplo de vida pública marcada pelo trabalho, pela dedicação à causa da inclusão e pelo espírito humanitário, inspirando gerações e reforçando a importância da luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento como justa e merecida homenagem póstuma a este grande homem público e defensor incansável da inclusão social.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. JORGE MARTINS SALGADO, ocorrido no último dia 17 de setembro, aos 71 anos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

